



Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Silves

DESPACHO DE DISPENSA

DISPENSA. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS ÀS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A COVID-19. DESPESA ENQUADRADA NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

O PREFEITO DE SILVES, no uso das atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o estado emergencial vivenciado no município em decorrência do risco epidemiológico do Coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade imediata de aquisição de materiais de consumo destinados às ações de enfrentamento da doença;

CONSIDERANDO a urgência no atendimento da demanda a fim de evitar a propagação do vírus na comunidade;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica que nada obsteu para o deferimento do feito;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei 13979/2020, no art. 24, IV da lei 8666/1993 e no art. 7º do Decreto 291/2020.

CONSIDERANDO a legalidade do processo administrativo.

RESOLVE:

I - DISPENSAR de procedimento licitatório o **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS ÀS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A COVID-19** junto a empresa **CLASP MED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ nº 36.748.692/0001-06) com valor global de **R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais);**

Sede administrativa: Avenida Senador Álvaro Maia, 01, Centro. Silves, Amazonas. CEP: 69.114-000

Contato: Fone/fax: (92) 3528-2225

Site Oficial do Município: <http://www.silves.am.gov.br>. Portal: <http://www.transparencia-am.com.br/Silves/PM/silves.html>.



Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Silves

III - O processo tem por fundamento o disposto no inciso II, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 1º de abril de 2020.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, em 1º de abril de 2020 –
Ocetilha Andrade Neves



Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Silves

Anexo I

Item	Descrição	Unid	Quant.	R\$ unit.	R\$ Total
01	Macacão de produção individual	Unid.	50	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
					R\$ 2.400,00



Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Silves

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883 de 08.06.94, **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS ÀS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A COVID-19** junto a empresa **CLASP MED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ nº 36.748.692/0001-06).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho de Dispensa.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito